

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência visa estabelecer e especificar as características e critérios para o processo de aquisição de baterias para lanternas autônomas de Sinalização Náutica.

1. OBJETO

Adquirir baterias para atender a fonte de alimentação de energia das lanternas autônomas de sinalização Náutica que compõem as Bóias Luminosas do Sistema de Balizamento e Sinalização Náutica do Porto de São Francisco do Sul.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Bateria para ser utilizada em lanternas autônomas de sinalização Náutica da marca "TIDELAND", (modelo nova-65 SC Tideland Signal).

Que possua as seguintes características e dimensões:

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	<ul style="list-style-type: none">- recarregável- selada 12V CC 35Ah (nominal)- de alta performance- com autonomia mínima de 20 dias (vinte) dias sem manutenção- VRLA (regulada por válvulas) estacionária;- que dispense adição de água ou eletrólito;- sistema eletroquímico chumbo-ácido deverá conter ácido de chumbo em gel selado;- comprimento máximo da bateria = entre 18 a 21 cm;- Largura Máxima da bateria = entre 12 a 14 cm; e- Altura máxima da bateria = entre 17 a 18 cm.	Peça	10

Obs: A exigência das dimensões máximas se justifica pelo fato de que as baterias com dimensões superiores não caberão no alojamento (espaço) existente, o que justifica a especificação destas medidas. Em caso de divergência entre as especificações, prevalecerão as constantes neste termo de referência.

Por se tratar de um equipamento náutico que trabalha sob as diversas condições oceanográficas e meteorológicas (balanço causado pelas ondas do mar e a força dos ventos), esta bateria deverá conter ácido de chumbo em gel selado.

Os bornes devem ser internos (com rosca), ou externos com adaptadores (inox ou cobre) para conexão/fixação de terminais olhais (não considerar a base de troca).

Os materiais discriminados devem ser de primeira linha de fabricação e qualidade, com o objetivo de atender aos melhores rendimentos e resultados quando de sua aplicação.

Fica subentendida a alternativa “ou similar” para todos os materiais identificados neste Termo de Referência através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, a não ser quando justificado na especificação.

Entende-se por similar os materiais que desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas especificadas neste Termo de Referência devendo apresentar o mesmo desempenho, qualidade do produto e produtividade compatíveis ou equivalentes aos da marca das lanternas mencionadas

O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 meses, contados a partir da data de recebimento do produto pela SCPar - PSFS.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO

As Baterias deverão ser fornecidas preferencialmente acondicionadas em embalagem individual do próprio fabricante, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com todas as informações exigidas pela legislação vigente, na língua portuguesa (no caso de produtos importados, as informações deverão ser traduzidas para o português).

3.1 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos cotados não poderá ser superior a **10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SCPar Porto de São Francisco do Sul.

A contratada deverá fornecer **de uma só vez 10 BATERIAS**, conforme prazo mencionado acima, e de acordo com as especificações apresentadas neste Termo de referência.

No caso de rejeição do material, o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer sua reposição, cuja aceitação definitiva ocorrerá no mesmo prazo.

O material deverá ser entregue, em dia útil (segunda a sexta-feira) no horário compreendido entre 10h e 15h.

Os produtos cotados devem ser entregues no container da Gerência de Apoio Marítimo, dentro da área operacional da SCPar-Porto de São Francisco do Sul, na presença do Gestor ou dos fiscais do contrato, onde será procedida a conferência e verificada sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de Referência, devendo ser programada antecipadamente o agendamento para entrada da transportadora conforme exigências da Segurança Portuária. Contato através do telefone 47-3481-4849.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da contratada:

- a) Responsabilizar-se pelo ônus com frete, transporte e forma correta de transportar os materiais, seguro, tributos e demais custos advindos da entrega, inclusive se os materiais enviados não forem similares ou equivalentes, sendo a Contratada responsável pela retirada e custos de devolução;
- b) Comunicar imediatamente ao gestor fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega dos materiais;
- c) Apresentar sempre que solicitado pelo gestor, no prazo máximo estipulado no pedido, a documentação referente às condições exigidas neste Termo de Referência.
- d) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- e) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

5. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, após assinatura do instrumento contratual.

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, em sua totalidade, após a emissão da ordem de fornecimento.

Não haverá possibilidade de renovação contratual.

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O Termo de Recebimento definitivo será emitido em até 45 dias após o recebimento dos produtos, mediante “atesto” da nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

A avaliação dos produtos entregues com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, será feita pelos fiscais do contrato no ato do recebimento.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será feito após o aceite dos produtos, de acordo com cronograma físico-financeiro da SCPAR, no mínimo 15 dias e no máximo até o último dia útil do mês subsequente a partir da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)



Volnei Francisco Batista
Gerente de Apoio Marítimo
(assinado digitalmente)

Pablo de Almeida da Fonseca
Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)





Assinaturas do documento



Código para verificação: **8M597NIQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VOLNEI FRANCISCO BATISTA (CPF: 421.XXX.239-XX) em 14/03/2024 às 11:05:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2018 - 16:57:02 e válido até 20/12/2118 - 16:57:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDY4NI82ODZfMjAyNF84TTU5N05JUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 0000686/2024** e o código **8M597NIQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.